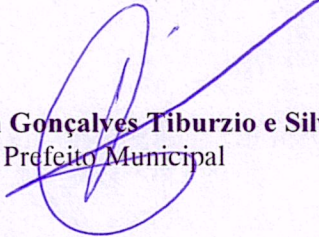


**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 151/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PALESTRA SOBRE " O TURISMO COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS" PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECUT**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **CINNAMOM COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Itajubá, 04 de julho de 2022.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal